

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 036/2018 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 25/07/2018.

Sabará, 25/07/2018

assinatura/nome

Matricula nº: 000-0


PORTARIA Nº 036/2018

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 27 da Lei Municipal Nº 1450/2006 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, à servidora, Sra. **TERESINHA DIAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 355.641.056-72, matrícula 09862-8, no cargo efetivo de Cantineira, Padrão P-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 25 de Julho de 2018


Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente